



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

EDITAL 001/2017

1ª PROFICIÊNCIA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/PORTUGUÊS
PROFLIBRAS - 2017

A Coordenação de Tradutores Intérpretes de Libras/Português da Universidade Federal do Amazonas por meio da Comissão de Inclusão e Acessibilidade - EUAPOIO/UFAM e a Pró - Reitoria de Extensão, declaram que estarão abertas, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017, as inscrições para a Primeira Edição do Exame Estadual para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa, denominada PROFLIBRAS, nos termos do Decreto no 5.626, de 22/12/2005.

1.1 A PROFLIBRAS é regida por este Edital e operacionalizada pela Coordenadoria de Tradutores Intérpretes de Libras/Português da UFAM / Núcleo de Acessibilidade - EUAPOIO.

1.2 A PROFLIBRAS tem como objetivo viabilizar a certificação de Proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa.

1.3 A PROFLIBRAS é constituída de 3 fases:

- a) Prova de Interpretação de Libras para Língua Portuguesa (Versão Voz);
- b) Prova de Interpretação de Português para Libras (Versão Sinalizada);
- c) Prova de Tradução de Libras para a Língua Portuguesa na modalidade Escrita.

1.4 Poderão inscrever-se na PROFLIBRAS pessoas ouvintes usuárias da Língua Brasileira de Sinais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/7TZGVpzHAIB2s1gB2>, entre 09h de 16/10/2017 e 23h59min de 20/10/2017, observado o horário oficial de Manaus - AM, ou até o fechamento das vagas oferecidas nesta edição.

2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

2.1.2 As informações prestadas na solicitação ou na correção da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.2 Serão oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas para esta edição, e serão classificados por ordem de inscrição.

2.3 O resultado das inscrições deferidas serão confirmadas no site da UFAM, no endereço www.ufam.edu.br, até o dia 03/11/2017.

2.4 Por questões de viabilidade técnica decorrentes da natureza das provas, não será permitido a qualquer participante realizá-las fora das dependências da instituição na qual foi alocado.

2.5 São de responsabilidade exclusiva do participante a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.6 A inscrição do participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PROVA

3.1 A data prevista para a realização das provas será dias 12 e 13 de dezembro de 2017.

3.2 As 3 etapas do exame, conforme item 1.3, ocorrerão em até no máximo 50 (cinquenta) minutos para cada candidato no dia agendado e divulgado pela Coordenação da PROFLIBRAS.

3.3 O participante fará uma apresentação pessoal, em Libras, no qual ele deverá identificar-se (formação, atuação junto à comunidade surda e sobre suas perspectivas de atuação como profissional), e terá o tempo máximo de 2 minutos, podendo ser penalizado com 1.00 (um ponto zero zero) ponto em sua nota final caso ultrapasse o tempo estipulado anteriormente.

3.4 A Prova de Interpretação de Libras para Língua Portuguesa (Versão Voz) terá a duração de no máximo 10 minutos.

3.4.1 O participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato da prova especificado no Anexo I do Edital 001/2017. No momento da segunda reprodução do mesmo vídeo o participante deverá realizar a interpretação simultânea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

GABINETE GERAL

COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

3.5 A Prova de Interpretação de Português para Libras (Versão Sinalizada) terá a duração de no máximo 10 minutos.

3.5.1 O participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, sobre assunto correlato da prova especificado no Anexo I do Edital 001/2017. No momento da segunda reprodução do mesmo vídeo o participante deverá realizar a interpretação simultânea.

3.6 Prova de Tradução de Libras para Língua Portuguesa na modalidade Escrita, terá duração de no máximo 30 minutos.

3.6.1 Fica a critério do candidato o uso das estratégias tradutórias dispostas no item 3.6, obedecendo o tempo estipulado neste mesmo item.

3.7 O acesso ao local de realização da estará aberto 30 (trinta) minutos antes do início das provas e será encerrado 10 (dez) minutos antes do início das provas (observado o horário oficial de Manaus) e o horário a ser considerado será o da coordenação da PROFLIBRAS.

3.8 O candidato que chegar após o horário de encerramento de acesso ao local da prova estará automaticamente eliminado do processo, independentemente dos motivos alegados.

3.9 O participante somente terá acesso ao local de realização da prova após a apresentação de documento oficial com foto (documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.9.1 Caso o participante esteja impedido de apresentar o Documento de Identificação, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

3.10 Durante a realização da prova não será permitido: comunicação entre participantes, porte/uso de calculadora, relógio de qualquer modelo, telefone celular, arma de qualquer tipo, tablet, MP-player ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

3.11 O local onde os participantes realizarão a prova prática será divulgado juntamente com o cronograma de realização no período disposto no item 2.3 deste edital.

3.11.1 O participante que não observar rigorosamente o dia de realização de sua prova prática, previsto no cronograma divulgado, será automaticamente excluído do Exame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

3.12 Com o objetivo de avaliar o desempenho do participante, a prova prática será individual, filmada em estúdio, e versará sobre o conteúdo programático do anexo I.

3.13 A Prova de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa valerá de 0.00 a 10.00 pontos, assim distribuídos:

- a) Fluência na Libras: vocabulário, classificadores, uso da sintaxe espacial, uso das expressões não manuais na modalidade Português/Libras (nota máxima: 3.50 pontos);
- b) Fluência na Língua Portuguesa: vocabulário, prosódia, equivalência discursiva, coerência e coesão (nota máxima: 3.50 pontos);
- c) Equivalência textual: tradução de Libras para a Língua Portuguesa na modalidade escrita, levando-se em conta a equivalência textual entre as duas Línguas envolvidas no processo e a adequação de vocabulário e de gramática, coerência e coesão (nota máxima: 3.00 pontos);

3.14 Será eliminado do Exame o participante que durante a prova:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais participantes;
- c) for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal no período de realização da prova; ou
- f) não cumprir o determinado no item 3.7.

3.15 Estarão habilitados na PROFLIBRAS, os candidatos que obtiverem em sua avaliação final, média maior ou igual a 6.00 (seis ponto zero zero).

3.16 O resultado final da PROFLIBRAS será divulgado até a data de 10 de Janeiro de 2018 na página da UFAM;

3.17 A liberação do certificado, em caso de aprovação no Exame, será de responsabilidade da Pró - Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas e será encaminhado ao candidato pela Coordenação da PROFLIBRAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 É responsabilidade exclusiva do participante tomar conhecimento do conteúdo dos mesmos dispostos neste edital.

4.2 Conforme determina o Decreto nº 5.626/2005, os certificados obtidos por meio do PROFLIBRAS comprovam a competência na Tradução e Interpretação Libras - Língua Portuguesa.

4.3 A relação oficial dos candidatos aprovados, será divulgada pela Coordenação da PROFLIBRAS, nela constando nome e número de inscrição do participante.

4.4 As imagens serão usadas exclusivamente para fins de avaliação dos participantes no âmbito da PROFLIBRAS, sendo vedado seu uso para quaisquer outros fins, sem autorização prévia do participante.

Joabe Barbosa Pimentel
Coordenador da PROFLIBRAS

Diana Kelly Lima Costa
Vice - Coordenadora da PROFLIBRAS

Manaus - AM, 02 de Agosto de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA

- 1) A atuação do Tradutor Intérprete Educacional;
- 2) Estudos da Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais;
- 3) Fundamentos da Educação de Surdos;
- 4) Fundamentos e Aspectos Linguísticos da Língua de Sinais.

REFERÊNCIAS

- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS - FEBRAPILS. *Código de Conduta e Ética*, Fortaleza, 2014.
- GESSER, A. *Libras?: Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda* - São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- GUERINI, A.; COSTA, W. *Introdução aos estudos de tradução*. Licenciatura e Bacharelado em Letras Libras na modalidade a distância. Florianópolis, 2006.
- NASCIMENTO, L. C. R. *Um pouco mais da história da educação dos surdos, segundo Ferdinand Berthier*. Grupo de Est. e Subj., 2006, v.7, n.2, p. 255-265.
- QUADROS, R.M. *O tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa*. SEED, 2004
- QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos* - Porto Alegre: Artmed, 2004.
- RODRIGUES, C.H.; QUADROS, R. M. *Estudos da tradução e da interpretação de línguas de sinais*. Cad. de trad., v. 35, nº especial 2. Florianópolis, 2015.
- STROBEL, K. L. *Surdos: Vestígios culturais não registrados na história*. Florianópolis, 2008. Tese de Doutorado em Educação - UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS
ANEXO II

BANCA AVALIATIVA DA PROFLIBRAS 2017

Profº Me. José Carlos Ferreira Souza - Titular

Mestre em Estudos da Tradução pelo Programa de Pós Graduação PGET/UFSC; Graduado em Pedagogia na Universidade Federal do Amazonas; Proficiente em Tradução e Interpretação de Libras/Português pela Universidade Federal de Santa Catarina; atuante como Docente de Libras no Instituto Federal do Amazonas Campus Distrito Industrial.

Profº Me. Fábio Tadeu Cabral Stoller - Titular

Mestre em Ensino pelo Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) na Universidade Federal Fluminense (UFF); Pós-graduado (Especialista) em Educação de Surdos - Uma Perspectiva Bilíngue em Construção pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES); Licenciado em Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atuante como Coordenador e Docente do Curso de Licenciatura em Letras Libras na Universidade Federal do Amazonas.

Profª Ma. Debora Teixeira Arruda - Titular

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Amazonas - PPGE/UFAM (2015); Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva em nível de pós-graduação lato sensu (2014); Graduada no curso de Bacharelado em Administração - CIESA (2005). Atualmente é professora Efetiva da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e coordenadora do Curso Pedagogia Bilíngue INES/UFAM.

Profª Ma. Joana Angélica Ferreira Monteiro

Mestre em Diversidade e Inclusão pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Pós - Graduada em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci; Graduada em Licenciatura em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente Professora Efetiva da Universidade Federal do Amazonas lecionando no Curso de Licenciatura em Letras Libras.

Profª/TILSP Esp. Joicy Sabóia de Oliveira Luna - Titular

Especialista em Docência do Ensino Superior; Graduada em Licenciatura em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina; Proficiente em Tradução e Interpretação de Libras e Português pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atuante como Tradutora Intérprete de Libras/Português na Universidade Federal do Amazonas.

TILSP Diana Kelly Lima Costa - Titular

Bacharel em Química pela Universidade Federal do Amazonas; Proficiente em Tradução e Interpretação de Libras (PROLIBRAS) pelo Universidade Federal de Santa Catarina; Tradutora Intérprete de Libras efetiva pela Universidade Federal do Amazonas.

Profº Esp. Nelson Rosas - Suplente

Possui graduação em Letras/Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (2010); Tradutor/Intérprete da LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS - Certificado pelo Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais - PROLIBRAS / 2006; Pós-Graduação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. Professor da disciplina de LIBRAS e Conhecimento Sociolinguístico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

TILSP Suzany Marques Haddad Lima - Suplente

Graduada em Bacharelado em Letras Libras pela Universidade Federal do Amazonas e Licenciatura em Pedagogia pela Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, proficiente em Tradução e Interpretação de Libras/Português e Ensino de Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina, atuante como Tradutora Intérprete de Libras efetiva da Universidade Federal do Amazonas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE GERAL
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

ANEXO III

CRONOGRAMA

- 1) 02/08/2017 - Lançamento do Edital;
- 2) 16 - 20/10/2017 - Inscrições;
- 3) 03/11/2017 - Previsão de divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas;
- 4) 12 - 13/12/2017 - Realização do exame;
- 5) 10/01/2018 - Previsão de divulgação do resultado final.